

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 064/93.

Nomeia Comissão Organizadora do II Festival de arte e Poesia e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em obediência ao § 7º do art. 1º da Resolução nº 002/93, de 18 de janeiro de 1993, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Organizadora do II Festival de Arte e Poesia da Assembléia Legislativa do Estado do Pará – II FEART, , que será presidida pela funcionária Renê Alves e integrada pelos seguintes servidores: Lucilene Moutinho Barbalho, Dilma Antunes, Waldete Vasconcelos, Lizete Nenês, Evany Ferreira e Hildefrancis Trindade.

Art. 2º – A Comissão Organizadora constituída no art. 1º desta Resolução compete:

I – Elaborar o Regulamento Geral do II FEART, obedecidas as normas constantes da Resolução nº 002/93;

II – Responsabilizar-se pela divulgação e realização do II FEART;

III – realizar promoções de caráter cultural, objetivando a atender despesas com a realização do II FEART;

IV – solicitar e assinar, quando atendidos, os recursos financeiros que vierem a ser repassados pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, referente a gastos executados com a realização do II FEART, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

“Palácio Cabanagem”, em 20 de agosto de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA  
Presidente

Deputado GERVÁSIO BANDEIRA  
1º Secretário

Deputado EUNICE GOUVEIA  
2º Secretária

DOE/ANO VIII, Nº 382, 19 A 26 DE AGOSTO DE 1993.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.